

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   S A R A N D I  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 228-6543  
SARANDI - CEP 86985-000 - PARANA



DECRETO Nº 307/96

SUMULA:- EXONERA a Senhora Elisabete da Silva, na forma que especificas

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerado, a pedido, a Senhora ELISABETE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.010.959-5, do Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Habitação e Urbanismo, do Quadro de Servidores desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 240/95 de 03.07.95, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

FAÇO MUNICIPAL, 02 de ABRIL de 1996.

*Milton Aparecido Martini*  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal